



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 210/2021**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 1929/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1929/2021, envolvendo o servidor Carlos Serafim Gonçalves.

**Artigo 2º.** Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Karina de Souza Oliveira	Membro
Tadeu Augusto da Silva	Membro

**Artigo 3º.** A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Artigo 4º.** Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

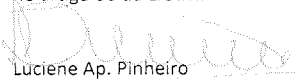
**Artigo 5º.** Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Artigo 6º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 12 de julho de 2021.

  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora do Dep. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)